



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 277/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000277-55-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 1/6



► **Abertura de Processo Digital**

Por: Jéssica Brandalise do Setor SSAS em 2026-03-12T11:57:26

Bom dia! Segue em anexo documentação necessária para aquisição de eletrodo.

Atenciosamente,

Jéssica Brandalise

Coordenadora do CRAS



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 277/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000277-55-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 2/6



📎 Apresentação Inicial de Documentos

Por: Jéssica Brandalise em 2026-03-12T11:57:26

Anexos 3

eletrodo.pdf (wxZY.3JTd.k3g8)

Termo de Referência Eletrodo.pdf (xhCC.yREm.ZXk7)

Requisição de Necessidade eletrodo.pdf (7fHE.N506.D0in)



**SANTA MARIA MEDICAL - DISTRIBUIDORA
DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**
E-MAIL: vendas@santamariamedical.com.br
CNPJ: 44.100.756/0001-88

 **Whats App 55 3311 6721**

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

A/C

ÈVELIN

PEDIDO DE ORÇAMENTO

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	UNT.	TOTAL
01	02 PARES	ELETRODO (PÁS) PARA DESIBRILADOR ADULTO BLUEPAD	DBI MEDICAL	415,00	830,00

TOTAL : 830,00

VALIDADE: 10 DIAS

ENTREGA : 05 DIAS ÚTEIS

PAGAMENTO : 10 DIAS

VALOR MÍNIMO PARA PEDIDO FRETE CIF R\$ 500,00

JULIO CEZAR SILVEIRA FLORES

SANTA MARIA 10 DE MARÇO DE 2026.



Documento assinado digitalmente em 12/03/2026 11:57:42
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/Q0a7T> para
verificar a autenticidade.



Nome: **Jéssica Brandalise**
CPF: *****.480.330-****



Nome: **Èvelin Cortellini
Gasparetto**
CPF: *****.698.310-****

Assinado com certificado digital avançado

Assinado com certificado digital avançado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA NORMAL

Município de Fagundes Varela
Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de eletrodo (pás) para desibrilador bluepad, destinados ao uso em pacientes adultos, visando atender às necessidades de atendimento emergencial no âmbito dos serviços públicos.

1.1. O prazo para a entrega do produto é de 10 dias (dez) dias a contar do recebimento da ordem de empenho.

1.2. A descrição dos itens e valores encontram-se na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UND	VLR. TOTAL
01	Eletrodo (pás) para desibrilador adulto bluepad	UN	02	R\$ 415,00	R\$ 830,00
					TOTALIZANDO: R\$830,00

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1 - O objeto desta contratação NÃO se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 2.415/2023

2.2 - O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

2.3 JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos eletrodos para desibrilador faz-se necessária para garantir a manutenção e pleno funcionamento, equipamento essencial para o atendimento de situações de emergência, especialmente em casos de parada cardiorrespiratória. Sendo imprescindível sua reposição periódica para assegurar que o equipamento esteja sempre em condições adequadas de uso, contribuindo para a agilidade no atendimento e aumento das chances de sobrevivência da vítima em situações críticas.

Dessa forma, a aquisição visa assegurar a continuidade das ações de primeiros socorros e atendimento emergencial, garantindo maior segurança à população e aos profissionais responsáveis pela utilização do equipamento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na aquisição de eletrodos (pás) para desibrilador adulto bluepad, visando garantir o pleno funcionamento do equipamento em situações de emergência. Os itens deverão apresentar identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade, bem como atender às normas sanitárias vigentes e possuir registro ou regularização junto à ANVISA, quando aplicável.

A contratação tem como finalidade assegurar a disponibilidade de insumos essenciais ao funcionamento do desibrilador, permitindo resposta rápida e adequada em casos de parada cardiorrespiratória, contribuindo para a segurança e a eficácia dos atendimentos emergenciais.

MODALIDADE: dispensa de licitação na forma do Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/23.

DECLARAMOS que o valor pretendido representa um valor total de **R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais)** e que não ultrapassa para este objeto o limite de gasto anual com a presente compra/contratação.

CONFORME NORMA INTERNA Nº 01/2024 A PUBLICAÇÃO DE EDITAL PELO PRAZO MÍNIMO DE 3 (TRES) DIAS:

() SIM (X) NÃO

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1 – DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A CONTRATADA, deverá estar apta a exercer os serviços com qualificação na regularidade jurídica com ramo de atividade compatível com o objeto contratado, por meio da apresentação do cartão CNPJ e estar regular mediante com a habilitação fiscal, social e trabalhista e regularidade fiscal exigida da Lei Federal nº 14.133, (arts. 66, 68) e ainda econômico-financeira através da apresentação da certidão negativa de falências ou recuperação judicial (art. 69).

Av. Alfredo Reali, 300 – Tel./fax (54) 3445-1066 – 95333-000 – Fagundes Varela – RS
E-mail: prefeitura@fagundesvarela.rs.gov.br – www.fagundesvarela.rs.gov.br

Documento assinado digitalmente em 12/03/2026 11:57:44
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/Ox2u5> para
verificar a autenticidade.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

DECLARAMOS que verificado a documentação acima a mesma encontra-se APTA para realizar os serviços.

4.2 – DA ENTREGA E DAS CONDIÇÕES

A empresa deverá entregar os itens até a data previamente acordada nos endereços.

4.3 – DO PRAZO E DOS LOCAIS DE ENTREGA

- a) O material deverá ser realizado em até 10 (dia) dias após solicitado através do envio da Nota de Empenho.
- b) Local e horário: conforme dia e horário previamente agendados.
- c) Verificada a desconformidade dos produtos, a Contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sujeitando-se às penalidades previstas.
- d) A nota fiscal deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto ao seu objeto.

4.4 - DO CONTRATO

Para a referida contratação, objeto deste Termo, será dispensada a formalização do Contrato, substituindo o referido termo pela NOTA DE EMPENHO.

4.5 - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA NA ENTREGA DO OBJETO

Esta exigência não se aplica a esta contratação.

4.6 - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA APRESENTAÇÃO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA

Esta exigência não se aplica a esta contratação.

4.7 - DO PRAZO DE VALIDADE DOS ITENS

Esta exigência não se aplica a esta contratação.

4.8 - DA SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, exceto na hipótese de serviço secundário que não integre a essência do objeto, desde que expressamente autorizada pelo Contratante, mantida em qualquer caso a integral responsabilidade do Contratado.

4.9 - DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO E/OU ASSISTENCIA TÉCNICA

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.10 – DAS EXIGÊNCIAS DE PROSPECTOS MANUAIS, OU AMOSTRAS

Esta exigência não se aplica a esta contratação.

4.11 – DO PARCELAMENTO

Esta exigência não se aplica a esta contratação.

5 - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 2.412/2023, que “Regulamenta as funções da fiscalização e a gestão dos contratos”:

5.1.1. O GESTOR indicado deverá ser a Sra. Évelin Cortellini Gasparetto do cargo de Secretária da Saúde e Assistência Social.

5.1.2. O FISCALIZADOR indicado deverá ser a Sra. Jéssica Brandalise do cargo de Coordenadora do CRAS.

5.2. Dentre as responsabilidades do fiscal, está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

5.3. Cabe ao FISCALIZADOR proceder à fiscalização dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

5.4 Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.5. As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de 02 dias, sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.

6 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Fornecer o objeto contratado em conformidade com as disposições deste Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada, verificando e atendendo aos seus critérios de qualidade e suas obrigações.

7 - DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após recebimento da NOTA FISCAL/FATURA, contados a partir da data de recebimento da quantidade total solicitada na ordem de serviço, conforme disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conta corrente em banco número e agência indicados pelo fornecedor na proposta vencedora ajustada ao lance e a apresentação da respectiva nota fiscal.

7.1.2 As Notas Fiscais deverão estar atestadas por servidor responsável pela fiscalização

7.2. Para o caso de faturas incorretas, a Prefeitura Municipal de Fagundes Varela terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para devolução à licitante vencedora, passando a contar novo prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a entrega da nova NOTA FISCAL/FATURA.

7.3. Não serão considerados para efeitos de correção, atrasos e outros fatos de responsabilidade da licitante vencedora que importem no prolongamento dos prazos previstos neste edital e oferecidos nas propostas.

7.4. Se for o caso, a Prefeitura Municipal de Fagundes Varela procederá às retenções do INSS, ISS, Cora Patronal Previdenciária (CPP) e IRRF, nos termos da legislação em vigor, devendo, para tanto, a licitante vencedora discriminar na NOTA FISCAL/FATURA o valor correspondente aos referidos tributos.

7.5. Na hipótese de atraso no pagamento, os valores serão monetariamente corrigidos, a contar da data final do período de adimplemento até o dia do efetivo pagamento, de acordo com a variação do IPCA no período, acrescidos de juros moratórios à taxa de 0,5% a.m. (meio por cento ao mês).

7.6. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada Secretaria requerente.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

O fornecedor Santa Maria Medical – Distribuidora de Materiais Hospitalares LTDA, inscrito no CNPJ nº: 44100756/0001-88 foi selecionado baseado em uma pesquisa de preços junto a empresas especializadas no fornecimento desse material. Sendo assim, será considerado como critério de julgamento o menor preço por item, desde que atendidas todas as exigências de qualidade e conformidade.

9 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente aquisição é R\$830,00, tendo como base a pesquisa de preços realizada pelo órgão requisitante, a Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.

Além disso, foi realizada pesquisa de item semelhante no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), comprovando que os valores praticados pela empresa a ser contratada são compatíveis, com o valor de mercado.

O comparativo de valores encontra-se na tabela abaixo:

ITEM	MENOR VALOR ORÇADO	VALOR PNCP
01	R\$ 430,00	R\$ 847,22 Edital nº 8/2026/Faxinal dos Guedes/SC.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.416/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Fagundes Varela/RS da Lei Federal nº 14.133/2021”.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

10 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas ficarão a cargo da dotação orçamentária da referida Secretaria e será informada na formalização da requisição pelo setor da Contabilidade.

Fagundes Varela, 12 de março de 2026.

JÉSSICA BRANDALISE
Coordenadora do CRAS

Documento assinado digitalmente em 12/03/2026 11:57:44
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/Ox2u5> para
verificar a autenticidade.



Av. Alfredo Reali, 300 – Tel./fax (54) 3445-1066 – 95333-000 – Fagundes Varela – RS
E-mail: prefeitura@fagundesvarela.rs.gov.br – www.fagundesvarela.rs.gov.br



Nome: Jéssica Brandalise
CPF: ***.480.330-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Évelin Cortellini
Gasparetto
CPF: ***.698.310-**

Assinado com certificado digital avançado

Processo Digital 277/2026 | Anexo: (xhCC.yREm.ZXk7) (4/4) 7/14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

REQUISIÇÃO DE NECESSIDADE 193/2026

ORGÃO SOLICITANTE: SEC MUN DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A aquisição de eletrodo (pás) para desibrilador bluepad, destinados ao uso em pacientes adultos, visando atender às necessidades de atendimento emergencial no âmbito dos serviços públicos.

2 - ITENS DA PESQUISA

Cód.	Descrição	Qtde	Unid.	Cotação	Total
4085	Eletrodo (pás) para desibrilador adulto bluepad	2	UN	415,00	830,00

Valor Total de Cotação: R\$ 830,00

3- VALIDADE DA PROPOSTA

A Validade da proposta deverá ser no mínimo de 15 dias a contar de sua apresentação.

Quinta-Feira, 12 de março de 2026

Jessica Brandalise
Solicitante

Secretário (a)

Documento assinado digitalmente em 12/03/2026 11:57:46
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/faahN> para verificar a autenticidade.



Av. Alfredo Reali, 300 – Tel./fax (54) 3445-1066 – 95333-000 – Fagundes Varela – RS
E-mail: prefeitura@fagundesvarela.rs.gov.br – www.fagundesvarela.rs.gov.br



Nome: Jéssica Brandalise
CPF: ***.480.330-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Évelin Cortellini
Gasparetto
CPF: ***.698.310-**

Assinado com certificado digital avançado



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 277/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000277-55-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 3/6



✍ Solicitação de Assinatura

Por: Jéssica Brandalise em 2026-03-12T11:57:27

solicitou a assinatura de documentos.

- Jéssica Brandalise 3 assinados. Última ação em: 12/03/2026 11:57

- Évelin Cortellini Gasparetto 3 assinados. Última ação em: 12/03/2026 14:11

✍ Assinatura de Documento

Por: Jéssica Brandalise em 2026-03-12T11:57:46

assinou documento.

Assinatura realizada nos documentos:

- eletrodo

- Termo de Referência Eletrodo

- Requisição de Necessidade eletrodo

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em .

✍ Assinatura de Documento

Por: Évelin Cortellini Gasparetto em 2026-03-12T14:11:10

assinou documento.

Assinatura realizada nos documentos:

- eletrodo

- Termo de Referência Eletrodo

- Requisição de Necessidade eletrodo

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em .

📩 Recebimento

Por: Évelin Cortellini Gasparetto em 2026-03-16T07:52:55

Recebimento Setor: Secretaria da Saúde e Assistência Social (MFV)

↻ Despacho 1

Por: Évelin Cortellini Gasparetto em 2026-03-16T07:52:59

Évelin Cortellini Gasparetto

Secretária da Saúde e Assistência Social

📩 Recebimento

Por: Nelton Carlos Conte em 2026-03-16T13:40:38

Recebimento Setor: Gabinete do Prefeito (MFV)



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 277/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000277-55-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 4/6



↪ **Despacho 2**

Por: Nelton Carlos Conte em 2026-03-16T13:40:49

Autorizo a despesa

Nelton Carlos Conte

Prefeito

☞ **Recebimento**

Por: Daniela Tres em 2026-03-16T14:04:20

Recebimento Setor: Setor de Contabilidade (SMGFDE-DC-1.006.004)

↪ **Despacho 3**

Por: Daniela Tres em 2026-03-16T14:04:56

Encaminhamento para formalização do processo.

Daniela Tres

Contadora - CRC 89.196

@ **Juntada de Documentos**

Por: Daniela Tres em 2026-03-16T14:04:57

Anexos 1

REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 193.pdf (T3nV.9Q0M.7TcS)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 193/2026

SECRETARIA SOLICITANTE: SEC MUN DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A aquisição de eletrodo (pás) para desibrilador bluepad, destinados ao uso em pacientes adultos, visando atender às necessidades de atendimento emergencial no âmbito dos serviços públicos.

1.1 – Itens da Pesquisa

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	COTAÇÃO	TOTAL
1	2	UN	Eletrodo descartável - para monitorização cardíaca adulto, com disco adesivo hipoalergênico de aderência eficiente com papel protetor, elemento sensor com pino de encaixe em aço inox, impregnado de gel especial que proporciona condutibilidade, distribuído uniformemente, com capa plástica para manter a umidade do gel. Embalagem com 50 unidades.	R\$ 415,00	R\$ 830,00

Valor Total de Cotação: R\$ 830,00

2 – DESPESA

06 - SEC MUN DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.01 - SECRETARIA DA SAÚDE

0601.10.301.62.2.115 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AMBULATORIAIS

339030360000 - MATERIAL HOSPITALAR (6759) ...R\$ 830,00

FONTE DE RECURSO: 2706 - Transferência Especial da União

DETALHAMENTO DA FONTE: 4514 - CUSTEIO DANRLEI DE DEUS 202528610007

16/03/26

Daniela Tres

Contadora - CRC 89.196

Modalidade de Licitação:

() Dispensa () Inexigibilidade () Convite () Pregão Presencial () Pregão Eletrônico
() Tomada de Preço () Concorrência () Concurso () Leilão () Chamamento Público

Autorizado em: ____/____/____

Nelton Carlos Conte
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente em 16/03/2026 14:05:10
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/ayo8m> para
verificar a autenticidade.



Nome: Daniela Tres
CPF: ***.994.240-**

Assinado com certificado digital avançado



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 277/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000277-55-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 5/6



Solicitação de Assinatura

Por: Daniela Tres em 2026-03-16T14:04:57

solicitou a assinatura de documentos.

- Daniela Tres 1 assinado. Última ação em: 16/03/2026 14:05

Assinatura de Documento

Por: Daniela Tres em 2026-03-16T14:05:12

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 193

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 16/03/2026 14:04.

Recebimento

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 2026-03-19T10:39:06

Recebimento Setor: Setor de Compras Diretas (SMGFDE-DC-1.006.003)

Despacho 4

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 2026-03-19T10:39:38

Segue Pedido de empenho 678/2026.

Aline Sangali Giaretta Ghidin

Auxiliar Administrativo

Juntada de Documentos

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 2026-03-19T10:39:38

Anexos 1

PEDIDO DE EMPENHO 678.pdf (wUE2.ZuIS.9iEJ)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

PEDIDO DE EMPENHO No. 678/2026
PROCESSO Nº 160/2026
Dispensa por Limite: 123/2026

I - EMPRESA AUTORIZADA

FORNECEDOR	CNPJ/CPF	ENDEREÇO	CIDADE
SANTA MARIA MEDICAL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITARES LTDA	44.100.756/0001-88	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	SANTA MARIA

II - DESPESA

ÓRGÃO	FUN.	PROG.	D	P/A	CAT.DESP.	DESPESA	COD. DESP.
06	10	62	2	115	339030360000	MATERIAL HOSPITALAR	6759

III - AUTORIZAÇÃO

Pelo presente autorizamos a empresa acima discriminada, a fornecer os materiais/serviços abaixo especificados, para uso deste órgão público, nas condições preestabelecidas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV - ITEM (S)

Quant.	Discriminação	Pr.Unitário	Total do item
2,0	Eletrodo descartável - para monitorização cardíaca adulto, com disco adesivo hipoalergênico de aderência eficiente com papel protetor, elemento sensor com pino de encaixe em aço inox, impregnado de gel especial que proporciona condutibilidade, distribuído uniformemente, com capa plástica para manter a umidade do gel. Embalagem com 50 unidades.	415,00	830,00

Fagundes Varela, 19 de março de 2026.	TOTAL	830,00
_____ Departamento de Compras Licitações		

IMPORTANTE

- I - O número deste pedido deverá constar na Nota Fiscal;
- II - Não englobar duas ou mais pedidos numa Nota Fiscal;
- III - O material ou serviço que não for entregue ou executado de acordo com o pedido não será aceito;
- IV - Não será aceito Nota Fiscal com rasura.





Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 277/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000277-55-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 6/6



Assinatura de Documento

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 2026-03-19T10:39:54

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- PEDIDO DE EMPENHO 678